RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n° 035/2022
Inexigibilidade nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 035/2022 de Inexigibilidade nº 004/2022 que tem por **OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de 01(um) show musical da banda 100 Parea no dia 22/04/2022, durante a comemoração da inauguração do Parque da Cidade Hildebrando Martins Braga e requalificação da Avenida Mozart David do município de Jacaraci – Bahia**. **CONTRATADO**: **TANIA MARIA SANTOS DA CRUZ ME,** inscrita no CNPJ: 27.077.664/0001-05, sediada Avenida Francisco Sabino, 19, Boa Vista, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.027-068. Com vigência até 31/05/2022, conforme o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Jacaraci/BA, 13 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal